



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.342, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Convoca a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2017, coordenada e supervisionada pela Secretaria da Justiça, com a participação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Processo AA.095.1.001497/17-77, de 26 de abril de 2017 e nos ofícios nº 270/2017-GAB/SEJUS, de 15 de março de 2017 (AP.010.1.002984/17-71), OFÍCIO Nº 719/2017-GAB/SEJUS, de 03 de agosto de 2017 e OFÍCIO Nº 756/2017-GAB/SEJUS, de 08 de agosto de 2017, da Secretaria da Justiça,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2017, coordenada e supervisionada pela Secretaria da Justiça; em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC.

§ 1º A Conferência Estadual será precedida de plenárias, conferências municipais e intermunicipais, até setembro de 2017.

§ 2º Compete à Secretaria da Justiça e à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, observando as políticas públicas dos entes federal, estadual e municipal promover e aplicar programas e ações para igualdade racial.

Art. 2º A IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial terá como tema: "O Brasil na Década dos Afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento".

Parágrafo único. A Conferência Estadual obedecerá ao tema central, bem como os subtemas propostos pelo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CONAPIR:

- I - Estratégias para o desenvolvimento e o enfrentamento ao racismo;
- II - Políticas de igualdade racial no Brasil: avanços e desafios;
- III - Participação política e controle social: igualdade racial nos espaços de decisão; mecanismos de participação da sociedade civil no monitoramento das políticas de igualdade racial.

Art. 3º A IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo Secretário da Justiça.

Art. 4º O Secretário da Justiça constituirá, mediante portaria, a comissão organizadora da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, com vistas à elaboração do regimento interno e de orientação para a referida Conferência.

§ 1º O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

§ 2º Caberá ao Conselho Estadual da Pessoa Negra a aprovação do referido regimento, que será expedido mediante Portaria do Secretário da Justiça.

Art. 5º A Secretaria da Justiça destinará recursos orçamentários específicos para organização e realização da Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial e da IV Conferência Estadual de Promoção de Igualdade Racial, conforme orçamento proposto autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de AGOSTO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Of. 535

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO PIAUÍ
www.pi.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0947P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, FRANCISCO ALVES DE CASTRO, Matrícula nº: 0140643, Pape nº: 17022174448, CPF nº: 226.666.053-53, RG nº: 1050189577, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$3.331,36 (Três mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$3.246,29
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.333/2016	R\$37,33
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.331,36

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 31 de AGOSTO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0977P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3º SARGENTO, JOSÉ PAIXÃO SOUZA MARTINS, Matrícula nº: 0136859, Pasep nº: 17033717898, CPF nº: 327.493.173-04, RG nº: 1050809530, lotado no 2º BPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$3.331,36 (Três mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$37,33
VPNI - LEI Nº 173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.331,36

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 31 de AGOSTO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
[Assinatura]
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.13.0212P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir *ex officio* para a RESERVA REMUNERADA, com proventos proporcionais, conforme dispõe Art. 85, I; art. 88, III; art. 51, b; art. 91, VII da Lei nº 3808/81 c/c art.14 § 8º II da CF/88, CABO, VANDO SAMPAIO VIEIRA, Matrícula nº: 0826405, Pasep nº: 17054196218, CPF nº: 687.096.253-72, RG nº: 10.10947-93, lotado no 4º BPM/PICOS, com os proventos proporcionais no valor de R\$2.533,58 (Dois mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO + COMPLEMENTO (3.186,23 * 23.405479/30 = 2485,84)	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012 c/c ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$2485,84
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.533,58

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 31 de AGOSTO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
[Assinatura]
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.1138P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.º SARGENTO, EDSON MOREIRA DE SOUSA, Matrícula nº: 013281X, Pasep nº: 17026403476, CPF nº: 240.842.393-72, RG nº: 10.7532-86, lotado no 2º BPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$3.331,36 (Três mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$37,33
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.331,36

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 31 de AGOSTO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
[Assinatura]
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.11333.1709P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir *ex officio* para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 85, I; Art. 88, III e Art.91 da lei 3.808/81 c/c Art. 54 da lei 5378/04, CABO, RAIMUNDO FELIX DA SILVA, Matrícula nº: 0130044, Pasep nº: 12117364448, CPF nº: 288.893.711-53, RG nº: 101350733-8, lotado no PRESIDIO MILITAR, com os proventos no valor de R\$3.330,26 (Três mil e trezentos e trinta reais e vinte e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO SUPERIOR 3º SARGENTO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.333/2016	R\$36,23
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.330,26

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 31 de AGOSTO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0995P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, ANTONIO EVALDO DO NASCIMENTO ATAIDE, Matrícula nº: 0136972, Pasep nº: 17033718185, CPF nº: 327.477.053-15, RG nº: 10.7748-86, lotado no 2ºBPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$3.331,36 (Três mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.333/2016	R\$37,33
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.331,36

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 31 de AGOSTO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0531P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 2ºSARGENTO, PAULO GONÇALVES DA COSTA, Matrícula nº: 0129640, Pasep nº: 17024456084, CPF nº: 350.099.003-78, RG nº: 105018203-7, lotado no 3ºBPM/FLORIANO, com os proventos no valor de R\$3.573,58 (Três mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.472,77
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.333/2016	R\$39,94
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$60,87
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.573,58

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 31 de AGOSTO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

4

Teresina(PI) - Quinta-feira, 31 de agosto de 2017 • Nº 164

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.1235P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, LINDELFONSO DE SOUSA ALMEIDA, Matrícula nº: 0139688, Pasep nº: 17033727303, CPF nº: 339.214.903-51, RG nº: 10.7944-87, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$3.331,36 (Três mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$37,33
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.331,36

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 31 de AGOSTO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.1113P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, SOLDADO, OSVALDO RODRIGUES CARVALHO FILHO, Matrícula nº: 0142042, Pasep nº: 17037732247, CPF nº: 226.640.413-04, RG nº: 105019473-5, lotado no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$3.183,39 (Três mil, cento e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.100,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$35,65
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.183,39

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 31 de AGOSTO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0941P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, ROBSON SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula nº: 0139262, Pasep nº: 17033726722, CPF nº: 287.553.083-68, RG nº: 10.7884-86, lotado no 13ºBPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$3.331,36 (Três mil, trezentos e trinta e um reais e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$37,33
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.331,36

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 31 de AGOSTO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0853P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3. SARGENTO, ANTONIO MANOEL CORREIA DE VASCONCELOS, Matrícula nº: 0138584, Pasep nº: 17033725807, CPF nº: 287.771.073-49, RG nº: 105112183-6, lotado no 14º BPM/OEIRAS, com os proventos no valor de R\$3.331,36 (Três mil, trezentos e trinta e um reais e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$37,33
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.331,36

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 31 de AGOSTO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0816P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, SUBTENENTE, EVANDILDE GOMES MACHADO, Matrícula nº: 0139009, Pasep nº: 17033726404, CPF nº: 288.142.823-15, RG nº: 107850, lotado no 10º BPM/URUCUI, com os proventos no valor de R\$4.216,09 (Quatro mil, duzentos e dezesseis reais e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$4.076,73
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$46,98
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.216,09

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 31 de AGOSTO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.1132P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, o SUBTENENTE, RAIMUNDO NONATO CUNHA OLIVEIRA, Pasep nº: 17026397859, CPF nº: 226.652.003-25, RG nº: 1050195633, Matrícula nº: 0129984, lotado no 6º BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$ 4.201,12 (Quatro mil, duzentos e um reais e doze centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$4.076,73
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$46,88
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.201,12

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 31 de AGOSTO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



ERRATADO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 146, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

ONDE SE LÊ:

“SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IRALDA FABIANE BEZERRA MONTEIRO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2017.

LEIA-SE:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IRALDA FABIANE BEZERRA MONTEIRO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2017.”

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IRALDA FABIANE BEZERRA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2017.

DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REIJANIA PEREIRA DE MOURA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CHIRLENE VIEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2017.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCELLA PRISCILLA RIBEIRO DE ARAÚJO MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2017.

DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DAURIANY DOS REIS NUNES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDIVALDO FERNANDES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2017.

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.027.1.001766/17-72, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Segurança Pública e no OF.GAB.SEADPREV. Nº 2259/17, de 01 de agosto de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.007485/17-36,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE**, do cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº 299062-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 05 de junho de 2017.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 01/DPTC/2017

TERESINA, PI, 26 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas em pelo Art. 73 em conjunto com o Art. 13, parágrafo único, da Lei Complementar 37 de 2004, e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência do serviço público.
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa do serviço público.

CONSIDERANDO a necessidade da padronização dos documentos científicos produzidos e emitidos pelo Instituto de Criminalística e Instituto de Identificação, Instituto de Medicina Legal e Núcleos de Polícia Técnico-Científica do interior do estado.

CONSIDERANDO a necessidade da uniformização das nomenclaturas dadas a setores e exames realizados neste instituto, a fim de propiciar a produção de estatísticas além do arquivamento e consultas eficientes.

RESOLVE:

Determinar que todos os documentos técnico-científicos do Instituto de Criminalística sejam emitidos seguindo a formatação abaixo descrita.

1. Quanto a formatação geral:
 - 1.1. Papel: A4;
 - 1.2. Margem superior: 1,0 cm;
 - 1.3. Margem inferior: 1,0 cm;
 - 1.4. Margem esquerda: 3,0 cm;
 - 1.5. Margem direita: 1,5 cm;
 - 1.6. Espaçamento: Simples;
 - 1.7. Cor do texto: Exclusivamente na cor preta, exceto nas ilustrações.
 - 1.8. Fonte do texto: Times New Roman, tamanho 12;
 - 1.9. Fonte legenda das imagens: Time New Roman tamanho 11;
 - 1.10. Fonte notas de rodapé e cabeçalho: Time New Roman tamanho 10;
 - 1.11. Alinhamento do texto: Justificado;
 - 1.12. Palavras em língua estrangeira: Utilizar texto em itálico;
 - 1.13. Evitar exageros ao utilizar negrito, sublinhado ou caixa alta.
 - 1.14. Fonte sem sombreamento ou qualquer efeito decorativo.

2. Quanto ao cabeçalho:

- 2.1. No cabeçalho da primeira página deve ser apresentado conforme segue, respectivamente Instituto de Criminalística e Instituto de Identificação, Instituto de Medicina Legal e Núcleos de Polícia Técnico-Científica do interior do estado:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
NÚCLEO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - PARNAÍBA



- 2.2. O cabeçalho das páginas seguintes devem conter o número de identificação da demanda alinhados a esquerda, em ordem cronológica, e a numeração das páginas alinhada à direita. Fonte Times New Roman, tamanho 10, conforme segue:

3. Títulos e preâmbulo:

- 3.1. Na primeira página, após o cabeçalho, alinhado à margem esquerda e em negrito e caixa alta, deve constar, em ordem cronológica, as numerações que deram origem ao documento científico, conforme exemplo:

DEMANDA 00006175-68
OCORRÊNCIA 0552/2016
PROTOCOLO ITC0323/2017
LAUDO Nº AT 0264/2016

- 3.2. Após um salto de linha, centralizado, em negrito e caixa alta deve constar o título do documento científico (“LAUDO DE EXAME PERICIAL”, “INFORMAÇÃO TÉCNICA”, “LAUDO DE EXAME PERICIAL COMPLEMENTAR”, “INFORMAÇÃO TÉCNICA DE EXAME COMPLEMENTAR”, “LAUDO DE EXAME PRELIMINAR” ou “RELATÓRIO TÉCNICO”). Na linha seguinte deve constar o nome do setor em parênteses, conforme exemplo:

LAUDO DE EXAME PERICIAL
(BALÍSTICA FORENSE)

- 3.3. Após um salto de linha, com texto justificado, deve constar o preâmbulo do documento onde deve estar contido obrigatoriamente em negrito o nome do exame realizado ou requisitado, conforme a Carta de Serviços do DPTC. Exemplo abaixo:

Em 23 de agosto de 2016, no INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, fora recebida solicitação do **24º DISTRITO POLICIAL**, formalizada por meio do Ofício nº 1999/2016, datado de 22 de agosto de 2016, recebido às 15h30min do dia 23 de agosto de 2016, subscrito pelo Delegado Cirano de Melo de Aguiar, para proceder a **Exame Pericial em Local de Suposto Furto**, no interesse do Inquérito Policial nº 0.000/2016, demanda para o qual fora designado pela Direção o Perito Criminal FULANO DE TAL DA SILVA, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar.

- 3.4. Nos casos de LAUDO DE EXAME PERICIAL COMPLEMENTAR, INFORMAÇÃO TÉCNICA DE EXAME COMPLEMENTAR, LAUDO DE EXAME PRELIMINAR ou RELATÓRIO TÉCNICO não é necessário preâmbulo conforme descrito no item anterior, nem histórico, podendo ser substituído por informações objetivas acerca do exame realizado conforme exemplo:

Tipo de serviço: Pesquisa Papioscópica.
Local da coleta: Rua São João, nº 345, São Cristóvão, Teresina-PI
Data e hora da coleta: 15/02/2017 às 12h10min
Perito responsável pela coleta no local: Perito Beltrano da Costa



Data e hora da pesquisa e confronto: 18/02/2017 às 08h20min
Perito responsável pela pesquisa e confronto: Perito Fulano de Tal da Silva

4. Dos itens e sub itens

4.1 Após o preâmbulo deve haver um salto de linha seguido do primeiro item do laudo. A numeração hierárquica, espaçamento e formatação serão conforme exemplo abaixo:

1. HISTÓRICO

Ao ser comunicado pela Companhia Independente de Policiamento de Trânsito (Ciptran), no dia 03 de julho de 2018, o Perito Criminal Mario Alves de Oliveira deslocou-se para o local do acidente de trânsito ocorrido, por volta das 07h10min, na Avenida Miguel Rosa, em Teresina-PI, lá chegando às 08h50min do mesmo dia, passando de imediato a proceder aos exames técnicos necessários, os quais serão descritos nos tópicos seguintes.

2. EXAMES

2.1. Do Local

Trata-se de trecho da Avenida Miguel Rosa, o qual tangencia a lateral leste do 25º Batalhão de Caçadores, Centro/Sul de Teresina-PI.

2.1.1. Da Sinalização

A via tinha sentido duplo de trânsito, apresentava sinalização horizontal, não apresentava sinalização vertical....

5. Da resposta aos quesitos

5.1. A transcrição dos quesitos e suas respectivas respostas devem constar logo após a conclusão do laudo e um salto de linha, precedido pelos dizeres “Assim, passa o perito a transcrever e a responder os quesitos formulados, da maneira como segue:”. Os quesitos e suas respostas devem ser antecedidos pelo termo “Quesito X:” e “Resposta:”, cada um deles iniciando em uma linha, em negrito e alinhados a margem esquerda:

Assim, passa o perito a transcrever e a responder os quesitos formulados, da maneira como segue:

Quesito 1: Quais os veículos envolvidos no acidente?

Resposta: Vide Item 2.2.

Quesito 2: Quais as condições da pista no momento do acidente?

Resposta: Vide Item 2.1.

Quesito 3: Havia sinalização adequada no local?

Resposta: Vide Item 2.1.

Quesito 4: Qual a provável velocidade dos veículos envolvidos no acidente em tela?

Resposta: Sem elementos.

Quesito 5: É possível determinar qual o veículo causador do acidente?

Resposta: Não.

Quesito 6: Relacionar outros dados que julgar necessário.

Resposta: Vide bojo do laudo.

6. Do fecho do documento e assinatura do perito

6.1. Na última página do laudo após todo o texto deve conter o fecho do documento científico, sendo para Laudos “Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por findo o presente Laudo de Exame Pericial que, redigido em quatro páginas, segue assinado pelo seu relator.” e para Informações Técnicas “Era o que tinha a informar.”.

6.2. Havendo anexo ou apêndice ao laudo, este deve ser mencionado no fecho: “Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por findo o presente Laudo de Exame Pericial que, redigido em vinte e uma páginas e dois apêndices, sendo o primeiro com duas páginas e o segundo com cinco páginas; e três anexos, sendo o primeiro com dezoito páginas, o segundo com treze páginas e o terceiro com vinte e duas páginas, lidos e

achados conformes, segue assinado pelo seu relator.”.

5.3. Após o fecho devem constar três saltos de linha seguidos pela assinatura conforme segue no exemplo:

FULANO DE TALDASILVA
PERITO CRIMINAL

Terceira Classe – Matrícula: 200000-0

6.4. Caso haja um segundo perito, o local destinado a sua assinatura é abaixo da assinatura do relator, separada por três saltos de linha, segundo o mesmo padrão do item anterior.

7. Dos documentos impressos

7.1. Com exceção da última página, todas as páginas devem estar **rubricadas** após o último caractere impresso.

7.2. Na última página, logo acima do local destinado, deve conter a **assinatura** do perito relator.

8. Dos documentos assinados digitalmente

8.1. Nos documentos a serem assinados digitalmente deve conter no rodapé da primeira página a imagem (disponibilizada para os peritos) com o QR Code e os dizeres abaixo:



Documento assinado eletronicamente. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço eletrônico <http://www.dptc.pc.pi.gov.br/consulta>, mediante conferência com a respectiva versão original digital referente ao número de demanda informado acima, em conformidade com o Art. 10, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

8.1. Logo acima do campo destinado para assinatura deve conter os dizeres “DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE”, em letras maiúsculas e fonte Times New Roman tamanho 8, conforme exemplo:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

FULANO DE TALDASILVA
PERITO CRIMINAL

Terceira Classe – Matrícula: 200000-0

8.3. Os documentos a serem assinados digitalmente devem ser preparado no editor de texto e após sua conclusão convertidos para formato PDF.

8.4. O arquivo PDF deve ser assinado digitalmente e postado no repositório digital indicado por cada instituto.

9. Da adesão aos padrões

9.1. O Instituto de Medicina Legal e as Núcleos de Polícia Técnico Científica do interior irão aderir aos padrões aqui mencionados, quando satisfeitas as condições técnicas necessária.

Obs: Os modelos destes documentos científicos e os elementos que os compõem estão disponíveis em <http://www.dptc.pc.pi.gov.br/documentos/ModeloLaudos/>

REVOGUEM-SE, DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, em Teresina, 26 de junho de 2017.

Antonio Nunes Pereira
Perito Médico-Legal

Diretor do Departamento de Polícia Técnico-científica/PC/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIANº 014-GDG/AN-2017

Dispõe sobre os atendimentos dos flagrantes da Delegacia de Buriti dos Lopes pela Central de Flagrantes de Parnaíba/PI.

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade da legalidade e da eficiência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a realização de flagrantes na cidade de Buriti dos Lopes;

CONSIDERANDO a carga horária dos servidores lotados em Buriti dos Lopes-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. A Central de Flagrantes de Parnaíba, durante a semana, no período de 18h até as 08h, atenderá todos os flagrantes ocorridos na área de circunscrição da Delegacia de Buriti dos Lopes-PI.

Parágrafo Único. Durante os finais de semana, independentemente de horário, todos os procedimentos flagranciais da área abrangida pela Delegacia de Buriti dos Lopes serão realizados pela Central de Flagrantes de Parnaíba.

Art. 2º. REVOGUEM-SE disposições em contrário;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 11 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 015-GDG/AN-2017

Disciplina as competências das Delegacias e dos Distritos Policiais subordinados à Delegacia Regional de Água Branca/PI.

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da eficiência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos de Polícia Judiciária na cidade de Água Branca-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a divisão das atribuições entre os Delegados da unidade de Polícia Civil do município de Água Branca-PI:

I. O Delegado Regional de Água Branca é responsável pela: (a) apuração de todas as infrações penais de Água Branca, Hugo Napoleão, Olho D'Água do Piauí e Lagoinha do Piauí, exceto Tráfico de Drogas; (b) a apuração dos crimes de Homicídio e Latrocínio nos muni-

cípios de São Pedro do Piauí, Agricolândia, São Gonçalo do Piauí e Santo Antônio dos Milagres;

II. O Delegado Regional Adjunto de Água Branca é responsável pela: (a) apuração de todas as infrações penais dos municípios de São Pedro do Piauí, Agricolândia, São Gonçalo do Piauí e Santo Antônio dos Milagres, exceto crimes de Homicídio e Latrocínio; (b) a apuração do crime de Tráfico de Drogas nos municípios de Água Branca, Hugo Napoleão, Olho D'Água do Piauí e Lagoinha do Piauí;

Art. 2º. A realização dos procedimentos flagranciais, realizados fora do plantão regional de final de semana, serão distribuídos da seguinte forma:

I. O Delegado Regional de Água Branca é responsável por todos os procedimentos flagranciais dos municípios de Água Branca, Hugo Napoleão, Olho D'Água do Piauí e Lagoinha do Piauí;

II. O Delegado Regional Adjunto de Água Branca é responsável por todos os procedimentos flagranciais dos municípios de São Pedro do Piauí, Agricolândia, São Gonçalo do Piauí e Santo Antônio dos Milagres;

III. Após a autuação dos procedimentos flagranciais, estes deverão ser distribuídos de acordo com as atribuições expostas no Art. 1º.

Art. 3º. REVOGUEM-SE disposições em contrário;

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 016-GDG/AN-2017

Dispõe sobre a custódia de presos da Delegacia de Pio IX.

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a quantidade de policiais civis lotados na Delegacia de Pio IX;

RESOLVE:

Art. 1º. Os presos autuados em flagrante delito pela Delegacia de Pio IX deverão, após a feitura do procedimento, ser mantidos custodiados nas celas onde atualmente funciona a Delegacia de Fronteiras até pronunciamento do Poder Judiciário sobre eventual transferência para o sistema prisional.

Parágrafo único. A transferência de que trata o caput deverá ser realizada por policiais da Delegacia de Pio IX.

Art. 2º. REVOGUEM-SE disposições em contrário;

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 629-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção do servidor DIEGO LEITE PINHEIRO LUZ;

RESOLVE:

1) LOTAR, a pedido, o servidor DIEGO LEITE PINHEIRO LUZ Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 286.592-X, junto a Delegacia Regional de Parnaíba-PI, até ulterior deliberação;

2) DESIGNAR o servidor DIEGO LEITE PINHEIRO LUZ Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 286.592-X, para exercer as suas funções na Delegacia do 2º Distrito Policial de Parnaíba-PI, conforme os termos da Portaria nº 008-GDG/AN-2017, Art. 1º, Inc. III;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de julho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 640-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora CACILDA SANTOS BARBOSA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº. 009.656-3, oriunda da Central de Flagrantes, junto ao Instituto de Criminalística, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de Agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 642-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora ELINNE SÁ ARAÚJO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº. 279.962-6, oriunda do 08º DP, junto à Central de Flagrantes, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de Agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 644-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor SÉRGIO RICARDO DE SOUSA BARROSO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 108.594-8, oriundo do 23º DP, junto à DECCOTERC, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de Agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 645-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor RÔMULO DA SILVA SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 108.592-1, oriundo da DEAM Sul, junto à Delegacia do 23º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de Agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 646-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a remoção do Del. Walter Pereira da Cunha Júnior para a Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes-DEPRE, em Teresina-PI;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DE CASTRO Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 315.667-2, lotado na Delegacia Regional de Floriano-PI, para responder pela Titularidade do 1º Distrito Policial de Floriano-PI, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 647-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora VALÉRIA CRISTINA DA SILVA CUNHA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 245.978-7, junto à Delegacia do 01º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer a função de Delegada Adjunta, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de Agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 648-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRO GOMES FERREIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº .108.388-X, lotado no 07º DP, para exercer

temporariamente suas funções junto à Delegacia do 01º Distrito Policial, em Teresina, em regime de plantão, no período de 14/08/2017 a 01/09/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de Agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 649-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria nº 68-GDG/2017 que designou o Delegado de Polícia Civil DANIEL PIRES FERREIRA, como titular Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes de Informática da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL PIRES FERREIRA, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, lotado na Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes de Informática, Matrícula nº 253521-1, como Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 650-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria que designou a Delegada BRUNA VERENA BRITO DO ROSÁRIO FONTENELE para exercer suas funções na Delegacia de Combate aos Crimes Ambientais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. BRUNA VERENA BRITO DO ROSÁRIO FONTENELE, Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, lotada na Delegacia de Combate aos Crimes Ambientais, Matrícula nº 245.975-2, como Tomadora de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 655-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ANDRÉ EDUARDO ANDRADE LOPES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 194.558-X, oriundo do Núcleo de Inteligência, junto à Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática-DRCI, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de Agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 656-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor MARCOS FRANCISCO CARCARÁ FRANCO DE SÁ, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 227.239-3, oriundo do Núcleo de Inteligência, junto à Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e Relações de Consumo - DECCOTERC em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de Agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 664-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor MARCO ANTÔNIO CORREIA MIRANDA DE CARVALHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.659-8, oriundo do 02º DP, junto à Central de Flagrantes "Félix Dias", em Teresina-PI,

onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de Agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 665-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO HEVANDRO RAMOS DE SALES, Agente Técnico de Serviços, função Técnico de Apoio às Atividades Policiais, matrícula nº. 069.388-0, oriundo da Delegacia do Silêncio, junto à Delegacia de Defesa e Proteção aos Direitos Humanos em Teresina/Pi, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 670-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ERLON VIANADA SILVA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº. 086.655-5, oriundo do 22º DP, junto à Delegacia do 05º Distrito Policial em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de Agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA – SUPREC

Portaria SUPREC nº 153 /2017
Regime Especial nº 169/2017

Teresina, 15 de agosto de 2017.

Renovação de credenciamento de Tributação do ICMS, concedido à empresa **PDA SILVA & FILHOS LTDA**, CAGEP nº **19.404.464-5**.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 469/2017, de 14/08/2017, emitido em face do Processo nº 0183.000.01610/2017-6 de 03/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **PDA SILVA & FILHOS LTDA** situada na Rua São Benedito, 83, bairro Bomba, Picos – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.829/0001-56 e no CAGEP sob o nº 19.404.464-5 para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O Regime Especial ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 15 de agosto de 2017.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 155 /2017
Regime Especial nº 170/2017

Teresina, 25 de agosto de 2017.

Credenciamento da empresa **AVON COSMÉTICOS LTDA**, CAGEP nº **19.454.386-2** no Regime Especial de Substituição Tributária nas operações interestaduais a revendedores que efetuem venda porta-a-porta

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 45/99;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 471/2017, de 18/08/2017, emitido em face do Processo nº 0105.000.02014/2017-3, de 10/07/2017

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **AVON COSMÉTICOS LTDA**, situada na Rod. Mendel Steinbruch, nº 3.182, município de Maracanaú, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 56.991.441/0003-19 e no CAGEP sob o nº 19.454.386-2, no Regime Especial de Tributação do ICMS a ser operacionalizado na forma dos arts. 1.324 a 1.330 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O recolhimento do ICMS retido na forma da cláusula anterior, em favor do Estado do Piauí, será efetuado através de Guia de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, até o dia 09 (nove) do mês subsequente ao da ocorrência da retenção.

Art. 3º O Regime Especial ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão as regras de substituição tributária contidas no Decreto 13.500/2008 e, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de junho de 2017 a 31 de maio de 2019.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 25 de agosto de 2017.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 158 /2017
Regime Especial nº 171/2017

Teresina, 25 de agosto de 2017.

Credenciamento da empresa **AVON COSMÉTICOS LTDA**, CAGEP nº **19.456.393-6** no Regime Especial de Substituição Tributária nas operações interestaduais a revendedores que efetuem venda porta-a-porta, concedido

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 45/99;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 472/2017, de 18/08/2017, emitido em face do Processo nº 0105.000.02015/2017-8, de 10/07/2017

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **AVON COSMÉTICOS LTDA**, situada na Rod. Cia Aeroporto, Km 1, bairro Cia Sul, município de Simões Filho, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 56.991.441/0004-08 e no CAGEP sob o nº 19.456.393-6, no Regime Especial de Tributação do ICMS a ser operacionalizado na forma dos arts. 1.324 a 1.330 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O recolhimento do ICMS retido na forma da cláusula anterior, em favor do Estado do Piauí, será efetuado através de Guia de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, até o dia 09 (nove) do mês subsequente ao da ocorrência da retenção.

Art. 3º O Regime Especial ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.



Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão as regras de substituição tributária contidas no Decreto 13.500/2008 e, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de junho de 2017 a 31 de maio de 2018.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 25 de agosto de 2017.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

PORTARIA GSF nº 190/2017

Teresina, 25 de agosto de 2017.

Dispõe sobre o ICMS de que trata o inciso IV do art. 813-C do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 813-C do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º As mercadorias tributadas na forma disposta no inciso IV do art. 813-C do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, são as constantes no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. As mercadorias de que trata o *caput* somente serão tributadas na forma do inciso IV do art. 813-C do Dec. 13.500/2008 quando forem adquiridas por estabelecimento atacadista credenciado no Regime Especial para Geração de Emprego previsto nos arts. 813-A a 813-K do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 2º O fato gerador do imposto previsto no inciso IV do art. 813-C do Dec. 13.500/2008 ocorrerá, no momento da entrada, no estabelecimento de contribuinte, das mercadorias constante no Anexo Único desta portaria.

Parágrafo único. Somente ocorrerá o fato gerador do imposto, nas operações de entradas internas, quando as mercadorias forem provenientes do industrial fabricante.

Art. 3º O pagamento do imposto de que trata esta portaria terá o mesmo efeito do recolhimento do regime de substituição tributária, sendo considerado recolhido até a venda ao consumidor final, e terá como base de cálculo o valor estabelecido no Ato Normativo UNATRI nº 025, de 18 de dezembro de 2009, conforme disposto no § 8º do art. 813-C do Decreto nº 13.500/2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2017.

Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 25 de agosto de 2017.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO

I. APERITIVOS, AMARGOS, BITTER E SIMILARES
II. BATIDA E SIMILARES
III. BEBIDA ICE
IV. CACHAÇA
V. CATUABA
VI. CONHAQUE, BRANDY E SIMILARES
VII. COOLER
VIII - GIN
IX - JURUBEBA E SIMILARES
X. LICORES E SIMILARES
XI - PISCO
XII. RUN
XIII - SAQUE
XIV. STEINHAEGER
XV - TEQUILA
XVI. UÍSQUE
XVII. VERMUTE E SIMILARES
XVIII. VODKA
XIX. DERIVADOS DE VODKA
XX. ARAK
XXI. AGUARDENTE VÍNICA/GRAPPA
XXII. SIDRA E SIMILARES
XXIII. SANGRIAS E COQUETÉIS
XXIV. VINHOS

Of. 099



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA DIGEL/IMEPI N.º 035/2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI possui contratos firmados com outras entidades;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação da fiscalização e gestão desses Contratos do IMEPI/INMETRO;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** como Fiscal de Contrato no âmbito deste Instituto, como titular o Servidor Efetivo **Adson José Holanda dos Santos**, matrícula 265051-7, e como suplente a Servidora Efetiva **Cássia Isabel Milhomem**, matrícula 110571-0, para realizarem as atribuições de fiscal do contrato com o **IMEPI**, conforme abaixo:

• **Contrato n.º 004/2017**, assinado em 09/08/2017, tendo como **fonte de recurso 210 UNIÃO**, firmado entre o IMEPI e a Empresa **CET SEGURANÇA ARMADA LTDA**, referente a **Contratação de Vigilância/Segurança Física e Patrimonial Armada e Desarmada e Controle Circulação de Pessoas**, para o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI, na Regional de Parnaíba-PI.

II - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a 10/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 30 de Agosto de 2017.

MAYCONDANY LOARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 338



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA GSJ/Nº 369/2017

O **SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

OPRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO para Agente Penitenciário, no uso das atribuições que lhe confere, com fundamento item 5.9.4 do edital do concurso público para Agente Penitenciário 001/2016;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve guiar seus atos no princípio da legalidade, nos exatos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a 5ª Etapa- Investigação Social, do concurso para o cargo de Agente Penitenciário.

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir o membro Vilobaldo Adelidio de Carvalho, pela senhora KEITH MACHADO VITÓRIO COSTA, matrícula 277435-6.

Art. 2º A Comissão Examinadora passa a ter a seguinte composição:

- I** – Agente Penitenciário Leandro da Silva Oliveira;
- II** – Agente Penitenciário Reginaldo Correia Moreira Filho;
- III** – Agente Penitenciário Keith Machado Vitorio Costa
- IV** – Agente Penitenciário Cecília Cristina de Melo Sousa;
- V** – Agente Penitenciário Delfran de Sousa Rodrigues;
- VI** – Agente Penitenciário Fábio Keyller de Siqueira Nunes.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2017.

VALTER QUEIROZ FILHO

Presidente da Comissão do Concurso

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 368/2017

O **SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE C. DE CASTRO, CPF: 025.649.103-86, para exercer a função de Gerente Adjunto da Colônia Agrícola Penal Major César Oliveira, em substituição ao servidor MAURÍCIO JOSÉ TEIXEIRA DASILVA, CPF: 007.954.793-86.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 319



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

PORTARIA GAB/CPCPR Nº 09/2017

Teresina, 14 de agosto de 2017

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº09/2017, processo administrativo nº15105-065/2017 e dá outras providências.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANDRÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 318387-4, para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 09/2017, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada AGUA LIMPA LTDA, CNPJ N ° 06.714.992/0001-93, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Coordenador

Of. 145

PORTARIA GAB/CPCPR Nº 010/2017

Teresina, 29 de agosto de 2017

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº011/2017, processo administrativo nº15105-078/2017 e dá outras providências.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANDRÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 318387-4, para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 011/2017, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada AGUA LIMPA LTDA, CNPJ N ° 06.714.992/0001-93, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Coordenador

Of. 147



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 082/2017, de 28 de julho de 2017.

Dispõe sobre o uso do nome social e reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente de promoção dos Direitos Humanos, conforme artigo 134, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado, nos termos do art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 102 da Lei Complementar Federal de nº 80/94 e o art. 17, inciso XII, da Lei Complementar Estadual de nº 59/05, fixam a competência do Conselho Superior da Defensoria Pública para exercer o poder normativo no âmbito da Instituição;

CONSIDERANDO os fundamentos constitucionais da cidadania e da dignidade da pessoa humana, bem como o objetivo da República Federativa do Brasil de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (artigos 1º, incisos II e III, e 3º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988);

CONSIDERANDO a ausência, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, de instrumento normativo regulamentando o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais, a teor dos arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 5.916, de 10 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO os princípios de direitos humanos consagrados em instrumentos internacionais, especialmente a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia Intolerância Correlata (Durban, 2001) e os Princípios de Yogyakarta (2007);

CONSIDERANDO a necessidade de se dar tratamento isonômico aos Defensores Públicos, aos servidores, aos estagiários e aos demais colaboradores, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Esta resolução dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Parágrafo único. Para os fins desta Resolução, considera-se:

I - Nome Social: aquele adotado pela pessoa, por meio do qual se identifica e é reconhecido na sociedade, a ser declarado pela própria pessoa, sendo obrigatório o seu registro;

II – Identidade de Gênero: a dimensão da identidade de uma pessoa no que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento.

Art. 2º Fica assegurado o uso do nome social à pessoa travesti e transexual usuária dos serviços da Defensoria Pública do Estado do Piauí, devendo os Defensores Públicos, os servidores, os estagiários e os demais colaboradores, durante o atendimento bem como nos documentos e registros, físicos ou virtuais, adotar o nome social por ela requerido.

§1º O requerimento ou a dispensa do uso do nome social nos atos desta Defensoria Pública poderá ser feito expressamente, desde que se apresente também o registro civil ou outro documento oficial de identificação para que seja feito seu respectivo cadastro.

§ 2º Nos casos de adolescentes, o nome social pode ser declarado independente de autorização dos pais ou responsáveis legais.

§ 3º É vedado o uso de expressões pejorativas e ações ou omissões discriminatórias de qualquer espécie no tratamento à pessoa travesti ou transexual de acordo com o seu requerimento.

§ 4º Os agentes públicos deverão respeitar a identidade de gênero e tratar a pessoa travesti ou transexual de acordo com o seu nome social, sempre este tiver sido solicitado ou estiver disponível nos registros ou documentos.

Art. 3º Os registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres deverão conter o campo “nome social” em destaque, acompanhado do nome civil, que será utilizado para fins de interesse da administração pública ou para salvaguardar direito de terceiros.

Parágrafo único. É obrigatório o registro do nome social mesmo enquanto os sistemas e formulários de cadastro não disponibilizem espaço especificamente destinado a esse fim, hipótese em que o nome social do assistido deve ser preenchido em destaque no cabeçalho da narrativa ou em outro espaço que possibilite a sua imediata identificação, não sendo permitidas escusas de quaisquer espécie.

Art. 4º Será utilizado, em processos administrativos, o nome social em primeira posição seguido da menção do nome registral precedido de “registrado civilmente como” ou “registrada civilmente como”.

§ 1º Nos sistemas eletrônicos de processos judiciais ou administrativos dos órgãos externos, quando o preenchimento dos dados for de atribuição da Defensoria Pública do Estado do Piauí, não havendo espaço específico para registro de nome social, o nome constante no registro civil poderá ser utilizado, desde que não se verifique prejuízos à pretensão do assistido ou à administração pública.

§ 2º A circunstância referida no parágrafo anterior não afasta a obrigatoriedade da menção expressa e em evidência do nome social em todas as manifestações da Defensoria Pública do Estado do Piauí, nos termos desta resolução.

Art. 5º É garantido o uso de banheiros, vestiários e demais espaços segregados por gênero, quando houver, de acordo com a identidade de gênero de cada sujeito.

Art. 6º A solicitação de uso do nome social por Defensor Público, servidor, estagiário e demais colaboradores, poderá ser requerida a qualquer tempo à Diretoria Administrativa.

Art. 7º Sem prejuízo de outras circunstâncias em que se mostre necessário, o nome social será utilizado nas situações abaixo descritas:

I – no cadastro de dados do usuário e nos demais documentos;

II- no tratamento oral;

III – nas comunicações internas;

IV – no cadastro de endereço de correio eletrônico;

V – na identificação funcional de uso interno;

VI – nas listas de números de telefones e ramais; e,

VII – nos sistemas de informática.

Parágrafo único. É garantido, no caso do inciso IV, bem como nos demais instrumentos internos de identificação, o uso exclusivo do nome social, mantendo registro administrativo que faça a vinculação entre o nome social e a identificação civil.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor em 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação.

Sala das Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Teresina – PI, 90ª Sessão Ordinária, em 28 de julho de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública



CEDCA/PI

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

Resolução Nº 086/2017

Altera a Resolução nº 75 que dispõe sobre homologação dos responsáveis pela movimentação financeira da conta do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, previsto no art. 249 da Constituição do Estado do Piauí, criado e regulamentado pela Lei Estadual nº 4.602/1993, no uso de atribuições e considerando:

I - O disposto nos artigos 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Estadual 4.602/1993;

II - O disposto nos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º e 10 do Decreto governamental nº 12.543/2007 do Estado do Piauí;

III - O disposto nos artigos: 2º, 4º, 6º, 8º, 12, 15 e 16 da Resolução 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

IV – Passa a vigorar com a seguinte redação:

IV - A Deliberação de seu colegiado na reunião ordinária de número 199 do dia 22 de agosto de 2017.

Resolve:

Art. 1º. Homologar os responsáveis titulares e suplentes pela movimentação financeira da conta corrente vinculada ao CNPJ 23.236.569/0001-56 – Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA da Secretária de Assistência Social e Cidadania – SASC.

I – Passa a vigorar com a seguinte redação:

I - A responsabilidade da movimentação será exercida por **José Ribamar Noleto de Santana**, CPF – 227.545.393-87, Secretário e **Jayssa Jeyssa Silva Maia** CPF – 010.587.343-85 Diretora Financeira;

II – Revogado.

Art. 2º. São poderes dos responsáveis pela movimentação da conta do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, observado os dispositivos acima:

I – abrir conta de depósito;

II – receber, passar recibo e dar quitação;

III – solicitar saldos, extratos e comprovantes;

IV – efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;

V – efetuar resgate/aplicações financeiras;

VI – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

VII – solicitar saldos/extratos de Investimentos e

VIII – encerrar conta de investimento.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Teresina-(PI), 30 de agosto de 2017.

Antonio José dos Santos Mendes
Presidente

Of. 034

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA
PARA O IDOSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2017

Número do Processo de Licitação: Nº AA.002.1.007808/17-76 PMPI

Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 001/2015 – PMPI/PI

Fundamento legal: Pregão Presencial nº 001/2015 – PMPI/PI, Liberação nº 0277/17 – DL/SEADPREV/PI, art. 37 da CF/1988, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 11.346/2004, Lei Estadual nº 6.301/2013, e Decretos Estaduais nº 11.319/2004, 14.483/201 e 14.386/2011, Decreto Federal nº 7.892/2013, e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006.

Contratante: Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso

CNPJ da Contratante: 27.431.506/0001-01

Contratada: NET FAST LTDA-ME – Daniel Magno Garcia Vale

CNPJ do CNPJ da Contratada: 08.632.688/0001-34

Resumo do objeto do contrato: Locação de veículos

Prazo de vigência: 06 meses

Prazo de execução: 06 meses

Data de assinatura: 14/08/2017

Valor global: R\$ 43.920,00 (Quarenta e três mil novecentos e vinte reais).

Ação Orçamentária: 2000

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 00-Recursos Ordinários

Signatários do contrato:

Pela Contratante: Marilros Rossano Ribeiro Gonçalves de Sampaio

Pela Contratada: Daniel Magno Garcia Vale

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS
HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 002/2017.

Origem: Processo Administrativo nº A.A.002.1.010546/17-86.

Modalidade: Adesão “Carona” ao Pregão Presencial nº Pregão Eletrônico n.º 011/2015 - ALEPI - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

Contratante: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS.

Contratado: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA – ME.

CNPJ: 10.659.927/0001-91.

Objeto: SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.

Valor Total: R\$ 39.207,08 (trinta e nove mil duzentos e sete reais e oito centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Fonte de Recursos: 0100 - Recurso Próprio.

Signatários do Contrato: Paulo Roberto de Oliveira Santos pela COORDENADORIA DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS e Herculia de Jesus Martins Rodrigues pela empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA – ME.

Data da Assinatura: 18 de agosto de 2017.

Teresina (PI), 18 de agosto de 2017.

Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA		
168	06/09/2016	05/09/2017	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (CARRO ANESTESIA).	Pregão Eletrônico nº 22/2016/CPL/SESAPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Saldo remanescente do item prorrogado:

Item	Quantitativo Registrado na Ata	Saldo Remanescente
02	15	10

Observação: O Item 01 não foi prorrogado por não ter saldo remanescente.

Informações: Diretoria de Licitações. Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 1º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

Alcione C. Lopes Cavalcante
Diretora de Licitações em exercício
DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA		
169	08/09/2016	07/09/2017	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA POLÍCIA MILITAR.	Pregão Presencial nº 003/2016 / PMPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Saldo remanescente do item prorrogado:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
01	14.000	14.000
02	14.000	14.000
03	1.400	1.400
04	1.400	1.400
05	15.000	15.000
06	2.000	2.000
07	2.000	2.000
08	200	200
09	200	200
10	2.200	2.200
11	14.000	14.000
12	14.000	14.000
13	1.000	1.000

14	1.000	1.000
15	1.000	1.000
16	1.000	1.000
17	2.000	2.000
18	200	200
19	200	200
20	100	100
21	100	100
22	20.000	20.000
23	14.000	14.000

Informações: Diretoria de Licitações. Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 1º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

Alcione C. Lopes Cavalcante
Diretora de Licitações em exercício
DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº XIII/2017- SLC/DL/SEADPREV/PI
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.117.1.000410/16-29- SLC/DL/SEADPREV- SERVIÇOS COMUNS
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº. 09/2017 - SLC/DL/SEADPREV/PI

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria e monitoramento de redes sociais com uso de um sistema de informação para entrega dos resultados, para emissão de relatórios estatísticos e gerenciais com controle global de ações e campanhas do Governo do Estado do Piauí incluso.

Pregoeiro: Antonio Carlos Sousa Costa

Data Adjudicação: 25/08/2017

Homologação: 29/08/2017

Órgão Participante: ATI.

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

Superintendente DL: Silvana da Silva Carvalho

Diretor Geral/DL: Alcione C. Lopes Cavalcante

ITEM:

Item	Serviços	Quantidade	Serviços	Valor Mensal Unitário Máximo (R\$)	
1	Serviço de monitoramento de redes sociais - Contratação por campanha a ser monitorada				
	1.1	Relatório Mensal analítico com todas as variáveis pré-definidas	1	Serviço	16.800,00
	1.2	Acessos aos Dashboards do sistema montados previamente.	1	Serviço	15.000,00
	1.3	Alertas diários em formato de newsletters compactas	1	Serviço	10.200,00
EMPRESA VENCEDORA:					
ADV/06 LTDA ME					

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e TR;
- O conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação.
- A unidade requisitante A T I, fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação.
- Extrato Nº XIII/2017 integra este extrato transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº. AA.117.1.000410/16-29 SLC/DL/SEADPREV.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	ADV/06 LTDA ME
CNPJ	07 817 426/0001- 81
INSC. MUNICIPAL	09 5572-8
CONTATO	Paulo Solono Reis Martins - fone (86) 3233 8583
ENDEREÇO	Rua Honório Parentes nº 690 1º Andar Sala 05 - C - CEP 64 048 360
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	paulosolono@adv6.com.br

ERRATA DO EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº X/2017-SLC/DL/SEADPREV-PI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016/SLC/DL/SEADPREV-PI
PROCESSO Nº AA.002.1.005131/16-82

Errata que se faz para retificar o Extrato do registro Geral nº X/2017, publicado no Diário oficial do Estado do Piauí do dia 10 de julho de 2017, Páginas: 17 a 26, referente PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº 03/2016- SLC/DL/SEADPREV-PI, que tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, QUENTINHAS (Nº 8 E EXECUTIVA), KIT LANCHES, COFFEBREAK, COQUETÉIS, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI; SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ; MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA; SECRETARIA DE ESTADO PARA A INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID; COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTPE; SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER; GOV. DO EST. DO PIAUÍ VICE- GOVERNADORIA; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ; SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES; AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI; DIRETORIA GERAL DO IASPI; FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI; COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - CEPM - PI; SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS; COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - CONJUV; GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA - GMG; POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ; SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV; DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER - PI; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ.

ONDE SE LÊ:

34	Coquetel 03 - Salgados variados (coxinha, empada, pastel, kibe, risole, canudo, delícia de goiaba). Torta fofão, rocambole salgado, torta doce, 02 sabores de suco, 03 sabores de refrigerante (sendo 01 light), água mineral. (ATÉ 80 PESSOAS) Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	771	22,00
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS			

LEIA-SE:

34	Coquetel 03 - Salgados variados (coxinha, empada, pastel, kibe, risole, canudo, delícia de goiaba). Torta fofão, rocambole salgado, torta doce, 02 sabores de suco, 03 sabores de refrigerante (sendo 01 light), água mineral. (ATÉ 80 PESSOAS) Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	771	25,60
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS			

ONDE SE LÊ:

66	Coquetel 7 - Entrada (torrada, patê ricota, uvas finas e atum, salgados variados). Doces: (canofeu de nozes, foundantes, brigadeiros). Bebida: refrigerante, cajuína, água mineral, sucos (01 light) água de coco. Final (Mesa de café). (DE 81 a 200 PESSOAS) Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	763	26,00
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS			

LEIA-SE:

66	Coquetel 7 - Entrada (torrada, patê ricota, uvas finas e atum, salgados variados). Doces: (canofeu de nozes, foundantes, brigadeiros). Bebida: refrigerante, cajuína, água mineral, sucos (01 light) água de coco. Final (Mesa de café). (DE 81 a 200 PESSOAS) Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	763	32,20
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS			

ONDE SE LÊ:

92	Almoço Simples 1- Carne vermelha: (lagarto recheado, alμόndega ao molho). Carne branca: (frango ao molho, frango assado, estrogonoff de frango), 01 massa : macarronada. 02 salada: salada branca, salada cozida tradicional ou salada verde (folhagem pepino e tomate) 02 arroz: simples e colorido		
----	--	--	--

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quinta-feira, 31 de agosto de 2017 • Nº 164

Sobremesa: frutas ou barra de doce Bebidas: 02 tipo de suco, 03 tipo d e refrigerante (01 light, água mineral. OBS: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom.). (ATÉ 80 PESSOAS) Cota Principal		
M.P.SANTOS ALIMENTOS LTDA	3166	R\$ 34,05

LEIA-SE:

92	<p>Almoço Simples 1- Carne vermelha: (lagarto recheado, almôndega ao molho). Carne branca: (frango ao molho, frango assado, estrogonoff de frango), 01 massa : macarronada. 02 salada: salada branca, salada cozida tradicional ou salada verde (folhagem pepino e tomate) 02 arroz: simples e colorido Sobremesa: frutas ou barra de doce Bebidas: 02 tipo de suco, 03 tipo d e refrigerante (01 light, água mineral. OBS: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. (ATÉ 80 PESSOAS) Cota Principal</p>	
	M.P.SANTOS ALIMENTOS LTDA	R\$ 34,05

ONDE SE LÊ:

110	<p>ITEM 110 - Almoço completo 2- 02 tipo de carne: Carne vermelha: filé ao molho madeira, filé medalhão, estrogonoff de carne. Carne branca: pernil de peru, filé de frango recheado com queijo e presunto ao molho banco, estrogonoff de frango. 01 massa: parafuso ao molho bolonesa c/ lingüiça cortadinha. 02 arroz: à grega, simples 02 salada: salpicão, salada verde 02 tipo de sobremesa: pavê e musse Bebidas: 02 sucos, 03 sabores de refrigerante (01 light), água mineral. OBS: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom (De 81 à 200 pessoas) Cota Principal</p>	
	TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 50,70

LEIA-SE:

110	<p>ITEM 110 - Almoço completo 2- 02 tipo de carne: Carne vermelha: filé ao molho madeira, filé medalhão, estrogonoff de carne. Carne branca: pernil de peru, filé de frango recheado com queijo e presunto ao molho banco, estrogonoff de frango. 01 massa: parafuso ao molho bolonesa c/ lingüiça cortadinha. 02 arroz: à grega, simples 02 salada: salpicão, salada verde 02 tipo de sobremesa: pavê e musse Bebidas: 02 sucos, 03 sabores de refrigerante (01 light), água mineral. OBS: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom (De 81 à 200 pessoas) Cota Principal</p>	
	TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 51,50

ONDE SE LÊ:

113	<p>ITEM 113 - Almoço completo 2- 02 tipo de carne: Carne vermelha: filé ao molho madeira, filé medalhão, estrogonoff de carne. Carne branca: pernil de peru, filé de frango recheado com queijo e presunto ao molho banco, estrogonoff de frango. 01 massa: parafuso ao molho bolonesa c/ lingüiça cortadinha. 02 arroz: à grega, simples 02 salada: salpicão, salada verde 02 tipo de sobremesa: pavê e musse Bebidas: 02 sucos, 03 sabores de refrigerante (01 light), água mineral. OBS: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom</p>	

(De 201 à 500 pessoas) Cota Principal		
TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	2376	48,60

LEIA-SE:

113	<p>ITEM 113 - Almoço completo 2- 02 tipo de carne: Carne vermelha: filé ao molho madeira, filé medalhão, estrogonoff de carne. Carne branca: pernil de peru, filé de frango recheado com queijo e presunto ao molho banco, estrogonoff de frango. 01 massa: parafuso ao molho bolonesa c/ lingüiça cortadinha. 02 arroz: à grega, simples 02 salada: salpicão, salada verde 02 tipo de sobremesa: pavê e musse Bebidas: 02 sucos, 03 sabores de refrigerante (01 light), água mineral. OBS: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom (De 201 à 500 pessoas) Cota Principal</p>	
	TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 49,70

ONDE SE LÊ:

120	<p>ITEM 120 - Almoço regional 3- 02 tipo de carne: carneiro ou carne de sol, galinha ou capote. Paçoca, maria isabel, baião de dois. 02 tipos de sobremesa: musse ou doce da terra Bebidas 02 tipo de suco, 03 refrigerante (01 light) OBS: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. (Até 80 pessoas) Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</p>	
	TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 49,70

LEIA-SE:

120	<p>ITEM 120 - Almoço regional 3- 02 tipo de carne: carneiro ou carne de sol, galinha ou capote. Paçoca, maria isabel, baião de dois. 02 tipos de sobremesa: musse ou doce da terra Bebidas 02 tipo de suco, 03 refrigerante (01 light) OBS: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. (Até 80 pessoas) Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</p>	
	TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 53,40

ONDE SE LÊ:

123	<p>ITEM 123 - Almoço regional 3- 02 tipo de carne: carneiro ou carne de sol, galinha ou capote. Paçoca, maria isabel, baião de dois. 02 tipos de sobremesa: musse ou doce da terra Bebidas 02 tipo de suco, 03 refrigerante (01 light) OBS: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. (De 81 à 200 pessoas) Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</p>	
	TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 54,60

LEIA-SE:

123	<p>ITEM 123 - Almoço regional 3- 02 tipo de carne: carneiro ou carne de sol, galinha ou capote. Paçoca, maria isabel, baião de dois. 02 tipos de sobremesa: musse ou doce da terra Bebidas 02 tipo de suco, 03 refrigerante (01 light) OBS: Servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom. (De 81 à 200 pessoas) Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</p>	
	TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 55,10

ONDE SE:

150	<p>ITEM 150 - Quentinha Comum nº 08 Prato principal: 01 tipo de carne, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (crus e cozidas), feijão e macarrão, farofa. Acompanhado de GARFO ou COLHER, fabricada em poliestireno de alta durabilidade.</p>	

Cota Principal		
M. P. SANTOS ALIMENTOS LTDA	195.512	R\$ 9,75

LEIA-SE:

150	ITEM 150 - Quentinha Comum nº 08 Prato principal: 01 tipo de carne, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (crus e cozidas), feijão e macarrão, farofa. Acompanhado de GARFO ou COLHER, fabricada em poliestireno de alta durabilidade.		
Cota Principal			
M. P. SANTOS ALIMENTOS LTDA	196.512	R\$ 9,75	

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTORA	A.FERREIRA DA SILVA RESTAURANTE-ME
CNPJ	09.472.160/0001-08
INSC. ESTADUAL	19.465.296-3
CONTATO	JOÃO FRANCISCO DA SILVA,
TELEFONE	FONE: (86) 99903-4902
ENDEREÇO	RUA BRITO MELO, 1234
CIDADE	TERESINA-PI CEP 364023480 BAIRRO LOURIVAL PARENTE
E-mail	framoslopes@hotmail.com

DETENTORA	SILVANA MARIA VASCONCELOS VIANA ROCHA-ME
CNPJ	05.806.162/0001-35
INSC. ESTADUAL	19.452.236-9
CONTATO	SILVANA MARIA VASCONCELOS VIANA ROCHA,
TELEFONE	FONE: (86) 99986-7894
ENDEREÇO	RUA SENADOR CANDIDO FERRAZ, 2155 JOCKEY CLUB
CIDADE	TERESINA-PI CEP
E-mail	lillianseventos@yahoo.com.br

DETENTORA	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA EPP
CNPJ	01.542.171/0001-05
INSC. ESTADUAL	19.436.564-6
CONTATO	DANILO ALVES ROCHA, FONE: (86) 99970-3236
TELEFONE	FONE: (86) 99970-3236
ENDEREÇO	AV HENRY WALL DE CARVALHO, 5000 GALPÃO 08, LOJA 01 LOURIVAL PARENTE
CIDADE	TERESINA-PI CEP 64022050
E-mail	tropicaisalimentos@gmail.com

DETENTORA	M.P.SANTOS ALIMENTOS LTDA
CNPJ	04.222.450/0001-80
INSC. ESTADUAL	19.482.259-1
CONTATO	ALISSON MOURA FÉ E SILVA,
TELEFONE	FONE:(86) 98171-4321

ENDEREÇO	RUA TERESINA, 40 BAIRRO NOVA PARNAIBA
CIDADE	PARNAIBA-PI CEP 64218-680
E-mail	comservphb@gmail.com

DETENTORA	TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA-ME
CNPJ	05.060.155/0001-37
INSC. ESTADUAL	19.450.888-9
CONTATO	IARRAGUANAJAIRA DO VALE AMORIM:
TELEFONE	FONE: (86) 99406-0924
ENDEREÇO	RUA SANTA LUZIA 2945 BAIRRO ILHOTAS
CIDADE	TERESINA-PI CEP 64001-380
E-mail	tropicaeventos@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/17 AO CONTRATO Nº 082/16

Nome do contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa
CNPJ do Contratante: 05.553.564/0106 – 05
Nome do Contratado: F.S. Costa (Ecográfica)
CNPJ do Contratado: 14.182.223/0001 – 21
Resumo do objeto do aditivo: Introduzir Alterações no tocante ao Aditivo nº 01 do Contrato nº 082/16 – prestação de Serviços Gráficos e de Impressão.
Prazo de vigência: 12 (doze) Meses
Prazo de execução: 12 (doze) Meses
Data de assinatura do aditivo: 02/08/17
Valor Global: 185.470,50 (Cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).
Ação orçamentária: 2219
Natureza de despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: SUS/113
Signatário do Contrato:
Pela Contratante: Francisco de Macêdo Neto
Pela Contratada: Edivaldo Regis Gomes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/17 AO CONTRATO Nº 093/16

Nome do contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa
CNPJ do Contratante: 05.553.564/0106 – 05
Nome do Contratado: Cintia Nogueira Dantas (Gráfica e Editora Realce)
CNPJ do Contratado: 07.898.902/0001 – 36
Resumo do objeto do aditivo: Introduzir Alterações no tocante ao Aditivo nº 01 do Contrato nº 082/16 – prestação de Serviços Gráficos e de Impressão.
Prazo de vigência: 12 (doze) Meses
Prazo de execução: 12 (doze) Meses
Data de assinatura do aditivo: 12/08/17
Valor Global: 47.185,20 (Quarenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos)
Ação orçamentária: 2219
Natureza de despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: SUS/113
Signatário do Contrato:
Pela Contratante: Francisco de Macêdo Neto
Pela Contratada: Antônio José Cavalcante de Sousa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/17 AO CONTRATO Nº 095/16

Nome do contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa
CNPJ do Contratante: 05.553.564/0106 – 05
Nome do Contratado: Editora gráfica aliança Ltda.
CNPJ do Contratado: 08.171.718/0001 – 52
Resumo do objeto do aditivo: Introduzir Alterações no tocante ao Aditivo nº 01 do Contrato nº 082/16 – prestação de Serviços Gráficos e de Impressão.
Prazo de vigência: 12 (doze) Meses
Prazo de execução: 12 (doze) Meses
Data de assinatura do aditivo: 22/08/17
Valor Global: 29.479,50 (Vinte e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
Ação orçamentária: 2219
Natureza de despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: SUS/113
Signatário do Contrato:
Pela Contratante: Francisco de Macêdo Neto
Pela Contratada: Olivian Freitas Rodrigues

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 002/2017
Processo Administrativo nº AA.321.1.000238/17

O Estado do Piauí, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado – CBMEPI dá ciência a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 002/2017 – CPL/CBMEPI, do tipo menor preço. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Combate a Incêndios. Adjudicação por lote. Com data marcada para 05 DE SETEMBRO DE 2017, através do site: Licitações-e do Banco do Brasil **está cancelado** até ulterior deliberação. **MOTIVO: definição de nova data.** INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações do CBMEPI, situada na Avenida Miguel Rosa nº 3515/Piçarra, CEP: 64.001-490. Telefone: 3216-1264. e-mail: licitacoescbmepi@hotmail.com

Teresina, 30 de agosto de 2017.

Carlos Frederico de Macêdo Mendes
Comandante Geral do CBMEPI

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 003/2017
Processo Administrativo nº AA.321.1.000239/17

O Estado do Piauí, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado – CBMEPI dá ciência a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 003/2017 – CPL/CBMEPI, do tipo menor preço. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Salvamento e APH. Adjudicação por lote. Com data marcada para 12 DE SETEMBRO DE 2017. Através do site: Licitações-e do Banco do Brasil **está cancelado** até ulterior deliberação. **MOTIVO: definição de nova data.** INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações do CBMEPI, situada na Avenida Miguel Rosa nº 3515/Piçarra, CEP: 64.001-490. Telefone: 3216-1264. e-mail: licitacoescbmepi@hotmail.com

Teresina, 30 de agosto de 2017.

Carlos Frederico de Macêdo Mendes
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 264

EXTRATO DO CONTRATO. nº 001/2017	
Número do Processo de Licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	02070.001287/2015-81
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico (Adesão a Ata de Registro de Preços)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro 2013, Decreto nº 2.271 de 07 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTM/POG nº 02, de 20 de abril de 2008e suas alterações.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da Contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	Américasul Aeroagrícola Ltda.
CNPJ do Contratado	05.976.905/0001-15
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de horas de voo de aviões, sob demanda, para combate a incêndios florestais e emergências ambientais, monitoramento aéreo e apoio operacional.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	04 de Agosto de 2017
Valor (Estimado)	R\$ 750.350,00
Ação Orçamentária	0612200902345
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	0100001001 / 0110002000
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carlos Frederico Macêdo Mendes Pela Contratada: Lucas Mendes da Silva

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 265

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2017
PROCESSO Nº AA.310.1.001607/16-90

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 050/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução obras e serviços de 3.584,74m² de pavimentação em paralelepípedo de ruas na zona urbana do município de Lagoa do Sítio - PI. ABERTURA: 15/09/2017 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2017
PROCESSO Nº AA.310.1.000228/17-88

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 051/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação e implantação de 16,80 km de estrada vicinal com revestimento primário no trecho: Entr. PI-130 / Riacho dos Negros / Pov. Cabeceiras / Pov. Morros / Pov. Cafundó, no município de Palmeirais - PI. ABERTURA: 14/09/2017 às 11:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2017
PROCESSOS Nº SAA.310.1.000868/16-00 e AA.310.1.001259/16-40

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 052/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. OBJETO: contratação de empresa de primário nos municípios de Buriti dos engenharia para execução de obras e serviços de construção de 13,50 Km de estrada vicinal com revestimento Lopes e Alto Longá – PI. ABERTURA: 15/09/2017 às 15:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 009/2017

Processo n.º: AA.153.1.000444/17-52
Concedente: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo
CNPJ da Concedente: 08.783.132/0001-49.
Convenente: Prefeitura Municipal de Barras – PI.
CNPJ da Convenente: 04.970.670/0001-91
Objeto: Contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo no Povoado Paraíso no Município de Barras – PI.
Data da Assinatura do Termo: 23/08/2017.
Signatários: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SETUR –PI e Carlos Alberto Lages Monte, Prefeito Municipal de Barras – PI.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 010/2017

Processo n.º: AA.153.1.000444/17-52
Concedente: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo
CNPJ da Concedente: 08.783.132/0001-49.
Convenente: Prefeitura Municipal de Barras – PI.
CNPJ da Convenente: 04.970.670/0001-91
Objeto: Contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo no Povoado Paissandu no Município de Barras – PI.
Data da Assinatura do Termo: 29/08/2017.
Signatários: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SETUR –PI e Carlos Alberto Lages Monte, Prefeito Municipal de Barras – PI.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 493

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000764/16-00

Fica retificado o termo de ciência e o extrato de ato administrativo (1º Termo Aditivo do Contrato nº 076/2016), que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a construção de uma praça pública no município de Cocal dos Alves - PI, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 229 de 12 de Dezembro de 2016, pág. 48, na forma que se segue:

ONDE SELÊ:

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 076/2016

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/02/2017

LEIA-SE:

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 076/2016

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/02/2017

Of. 492



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2017 – ADH/PI

BASE LEGAL: Contrato por dispensa de licitação (artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93) e Processo Administrativo nº AA.118.1.001267/17-61 - ADH/PI.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03
CONTRATADA: BRAULIO MAGALHAES NORMANDO EIRELI
CNPJ CONTRATADA: 23.984.139/0001-12
OBJETO DO CONTRATO - O presente instrumento tem por objeto a aquisição de bens permanentes para atendimento ao Programa de Melhorias Habitacionais que o governo do Estado aprovou junto a Caixa Econômica Federal, conforme descrição no quadro resumo de pedidos e orçamento em anexo no processo em epígrafe.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2017
VALOR GLOBAL: R\$ 5.054,83 (Cinco mil cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000
NATUREZA DA DESPESA: 449052
FONTE DE RECURSOS: 0100001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: BRAULIO MAGALHAES NORMANDO

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2017 – ADH/PI

BASE LEGAL: Contrato por dispensa de licitação (artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93) e Processo Administrativo nº AA.118.1.001160/17-07 - ADH/PI.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03
CONTRATADO: LUIS GONZAGADA SILVA MOTA
CPF CONTRATADO: 133.749.823-87
OBJETO DO CONTRATO - O presente instrumento tem por objeto a confecção de 01 (um) painel fotográfico com moldura, tamanho 1,60 x 2,50, com fotos dos servidores desta Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, em comemoração aos 10 anos da mesma.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de junho de 2017
VALOR GLOBAL: R\$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000
NATUREZA DA DESPESA: 339036
FONTE DE RECURSOS: 0100001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELO CONTRATADO: LUIS GONZAGADA SILVA MOTA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 539



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



Extrato de Registro de Preços Setorial Nº III/2017 - PMPI.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 07/2016 - CPL/PMPI

Processo Administrativo nº. AA.028.1.015811/16 - PMPI

Objeto: Registro de Preços Setorial para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo (Coturno tático de uso operacional, na cor preta), para atender às necessidades da Polícia Militar do Piauí - PMPI.

Pregoeiro: Francisco Cláudio da Silva Costa - Cb. PM.

Data de Adjudicação: 21.08.2017

Data de Homologação: 21.08.2017

Autoridade Superior: Cel. PM Carlos Augusto Gomes de Souza - Comandante Geral da PMPI

• Os preços registrados são os **máximos admitidos**, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no Art. 15, & 1º, da Lei n. 8.666/1993 e no Decreto Estadual nº. 11.319/2004.

• A Ata de Registro de Preços Setorial nº III/2016 - PMPI integra este Extrato como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, conforme o teor contido no Processo Administrativo nº. AA.028.1.015811/16 - PMPI

OBS.: INFORMAÇÕES DA LICITANTE:

LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME	
EMPRESA:	WL Indústria e Comércio LTDA - ME
CNPJ nº	11.924.928/0001-89
INSC. ESTADUAL	90.521410-17
ENDEREÇO:	Av. Iguacu, nº 81-Fundos-Pq Industrial Bandeirantes - CEP 86.600-000 - Rolândia - PR.
FONE:	(44) 3426-6472
E-Mail:	wl@invictalicitacoes.com.br

Of. 429



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017 - CPL**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 05/2017-CPL, destinada à execução de serviços de 4.972,87 m² em paralelepípedo, em vias públicas, na localidade Projeto de Assentamento Pocinho no Município de **Canavieira**, neste Estado, compreendendo: rua projetada 02 (2.165,10 m²), rua projetada 06 (1.100,96 m²), rua projetada 05 (1.050,35 m²) e rua projetada 07 (656,46 m²), neste Estado, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final, empresa **desclassificada**: 1) Vitor Cardoso Alves Neto Eireli, a) por não cumprir exigido nos subitens 9.2.4 e 9.2.4.1 do edital. E **empresas classificadas**: 1º lugar: Construtora Sousa Moura Ltda a) Valor Global: R\$ 511.507,67 (Quinhentos e onze mil, quinhentos e sete reais, sessenta e três centavos), b) Prazo de Execução: 90 (noventa) dias e 2º lugar: Moderna Engenharia, a) Valor Global: R\$ 528.731,24 (Quinhentos e vinte oito setecentos e trinta e um reais, vinte e quatro centavos), b) Prazo de Execução: 03 (três) meses, por atenderem no todo às exigências do Edital. Assim foi considerada como mais vantajosa a empresa: **CONSTRUTORA SOUSA MOURA LTDA**. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de agosto de 2017.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 734



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº. 019/2017
PROCESSO Nº. 068/2017**

No Diário Oficial do Estado Nº 158, de 23 de agosto de 2017, Página 56:

ONDE SE LÊ: ABERTURADAS PROPOSTAS: 06/09/2017

LEIA-SE: ABERTURADAS PROPOSTAS: 08/09/2017

Teresina, 29 de Agosto de 2017.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 328

OBJETO REGISTRADO					
Item	Especificação do Objeto	Medida	Marca	Quant.	Valor Unit.
01	COTURNO TÁTICO NA COR PRETA COTURNO tático de uso operacional, na cor preta, confeccionada em couro hidrofugado e tecido plano poliamida/poliéster, acolchoado, dublagem bi-componente em todo o cabedal, forro interno 100% respirável com forro 3D com tratamento bactericida no formato em bootie (meia). Linhas de costura em poliamida super fio com torção left-right, palmilha de montagem em resina polimérica não metálica e fixada ao cabedal por montagem de revestimento com espessura mínima de 2,5 mm. Não serão aceitos outros sistemas de montagem em função da segurança. Biqueira de segurança em termoplástica não metálica com proteção externa no bico em borracha nitrílica 1,5 mm de espessura vulcanizada a frio (sem costura), palmilha de conforto anatomicamente conformada e solado tratorado de borracha super-nitrílica com EVA para maior durabilidade e garantia, Conforme descrição do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços Setorial.	Unid.	Guartel á/cotur no tático PMPI/ WL Ind. e Com. LTDA	10.000	208,00
Vencedora: WL Indústria e Comércio LTDA - ME, CNPJ nº 11.924.928/0001-89					

O Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 07/2016-PMPI, oriundo do Processo Administrativo acima citado e o Gerenciador da Ata de Registro de Preços Setorial, conforme o Art. 2º, Inciso III do Decreto Federal nº 7.892/13, é a Polícia Militar do Piauí, a quem caberá a competência de praticar de todos os atos de controle e administração do Registro de Preços nos termos do Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/13.

• A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Polícia Militar do Piauí poderá ser convocada de acordo com a necessidade, observada a demanda exigida e o prazo para atendimento conforme as exigências do Edital e seus anexos, especificamente da Ata de Registro de Preços;



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **Pregão Eletrônico nº 15/2016** – CPL/SESAPI.
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, com manutenção preventiva, manutenção corretiva, calibração, qualificação técnica e certificação dos equipamentos do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN do Estado do Piauí, com fornecimento de peças e assessorios para reposição, conforme quantitativo e especificações técnicas. **TIPO:** Menor Preço. **DATA E HORÁRIO: INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS** 05/09/2017 às 13h00min; **LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 19/09/2017 às 08h00min; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/09/2017 às 10h00min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 21/09/2017 às 10h00min; **LOCAL:** licitações-e do Banco do Brasil **AS. INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Luciana Spindola M Toussaint
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **Pregão Eletrônico nº 22/2017** – CPL/SESAPI.
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do tocante ao cumprimento de Decisões Judiciais para o fornecimento de medicamentos. **TIPO:** Menor Preço **VALOR TOTAL DO ITEM.** **DATA E HORÁRIO: INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS** 06/09/2017 às 13h00min; **LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 20/09/2017 às 08h00min; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/09/2017 às 10h00min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 22/09/2017 às 10h00min; **LOCAL:** licitações-e do Banco do Brasil. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Luciana Spindola M Toussaint
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 344

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 124/17 AO CONTRATO Nº 278/16.	
Processo	AA.900.1.005824/17-25.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	F & W CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR).
CNPJ do Contratado	10.402.888/0001-42.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato Nº 278/16, cujo objeto é a "Execução da obra de reforma da unidade ambulatorial e urgência do Hospital Regional Justino Luz, Picos – Pi". <i>Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de vigência contratual se prorrogará até 31.12.2017, nos termos da Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.</i>

Vigência	31.12.2017.
Data da Assinatura	17.07.2017.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 125/17 AO CONTRATO Nº 278/16.	
Processo	AA.900.1.034925/16-36.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	F & W CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR).
CNPJ do Contratado	10.402.888/0001-42.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato Nº 278/16, cujo objeto é a Reforma da Unidade Ambulatorial e Urgência do Hospital Regional Justino Luz, Picos – Pi. <i>Ficam acrescidos serviços extras no percentual de 49,06% (quarenta e nove inteiros e seis por cento), tendo em vista modificação do projeto original, que importam no valor de R\$ 326.301,77 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e um reais setenta e sete centavos), conforme justificativa técnica, planilha e despacho acostados nos autos do Processo Nº AA.900.1.034925/16, dentro do limite legal permitido, previsto no art.65, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.</i> <i>O valor constante da cláusula sétima do contrato original passa a ser de R\$ 991.432,77 (novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 665.131,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e um reais) o valor do contrato original e R\$ 326.301,77 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e um reais e setenta e sete centavos) o valor do presente Termo Aditivo.</i>
Data da Assinatura	18.08.2017.
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449051.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR.

Of. 2250



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 48/17 AO CONTRATO Nº 114/2016.	
Processo	AA.900.1.002243/17-22.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	ALPHA IMÓVEIS
CNPJ do Contratado	10.688.537/0001-40.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 114/2016, cujo objeto é a locação de 1 (um) imóvel situado na rua 24 de janeiro, nº124, bairro centro-norte, em Teresina- PI. A referida locação compreenderá apenas 05 pavimentos, sendo o térreo, 1º, 2º, 3º e 5º andares, 1 elevador, para o funcionamento da diretoria de Unidade Farmacêutica- DUAUF, com suas respectivas gerências e Coordenações DDA SESAPI. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses a contar do término da vigência do contrato em 11.03.2017.
Vigência	11.03.2018.
Data da Assinatura	10.03.2017.
Ação Orçamentária	2000.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	100.
Signatários	Pela contratante: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JÂNIA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO.

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO Nº 68/17 AO CONTRATO Nº 127/2013.	
Processo	AA.900.1.034275/16-06.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA.
CNPJ do Contratado	03.003.930/0001-97.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 127/2013, cujo objeto é a execução de serviços de transporte pré- hospitalar aéreo médico (SAMU AÉREO), com veículo de asa fixa para atendimento a todo estado do Piauí, com disponibilidade de piloto, equipe e equipamentos relacionados. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua o procedimento licitatório deflagrado na comissão permanente de licitação (AA.900.1.015087/15-42).
Vigência	05.05.2018.
Data da Assinatura	04.05.2017.
Ação Orçamentária	2000.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	100.
Signatários	Pela contratante: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: EMÍLIO ANSELMO BONFIM CHAGAS.

Of. 2250

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 97/17

PROCESSO: AA.900.1.011838/17-06. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.566/0001-37. **OBJETO:** Custeio ao Piso da Atenção Básica – Aquisição de medicamentos e insumos para atenção Básica do Município de Boqueirão do PI, a ser realizado com recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Aluisio Martins, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), CONVENIENTE: Não tem contrapartida. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 170.101 – FUNSAÚDE, Programa: 03 – Saúde de Qualidade para Todos; Projeto/Atividade: 1748 – Incentivo à Saúde (Deputado Aluisio Martins: Código I0085; Função: 10; Subfunção: 301; Natureza de Despesa: 4440.41 – Contribuições, Subelemento: 01; Fonte de Recursos: 100 – Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 31.12.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 28.08.2017. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00; VALDEMIR ALVES DASILVA – Prefeito Municipal, CPF: 395.033.643-53.

Of. 2334



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato de Contrato Nº 22/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.000379/17-05
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21
Contratada: Progredir Comércio e Serviços em Tecnologia LTDA-ME
CNPJ da Contratada: 18.290.324/0001-77.
Objeto: Aquisição de Ar Condicionado Split.
Valor Mensal: R\$ 20.291,81 (Vinte Mil Duzentos e Noventa e um Real e Oitenta e Um Centavos).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30101, Natureza de despesa 339039, Fonte de Recursos: 0100001001. Projeto Atividade 2000.
Data da assinatura: 29/08/2017
Vigência: 12 (dose) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Ingrid Cristina Lima- Representante Legal da Empresa- Progredir Comercio e Serviço em Tecnologia LTDA-ME- (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTICIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO-SEDET
FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO EXTENSÃO E INOVAÇÃO – FADEX.
OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a realização de ações conjuntas entre as cooperadas, no limite de suas competências, para desenvolver PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SECADOR SOLAR MÓVEL PARA PALHA DE CARNAÚBA EM COMUNIDADES DE PRODUÇÃO DE PÓ CERIFERO NO ESTADO DO PIAUÍ.
LEGISLAÇÃO APLICAVÉL: Lei nº 8.666/21 de 1993 e demais legislações aplicáveis.
DATA DA ASSINATURA: 25.08.2017
SIGNATÁRIOS DO TERMO: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI- Secretário - SEDET
LÍVIO CÉSAR CUNHA NUNES – Superintendente - FADEX

Of. 476



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017
CONTRATO 143/2016.
PREGÃO 08/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0105/2016.
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
CONTRATADA: CRISTALIA PROD. QUIM. E FARMA. LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001 - 51
OBJETO DO CONTRATO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÃO HIDRÓFILO, ATADURA GESSADA ETC)"
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO MATRIZ EM 25%
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS
DATADA ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2017
VALOR DO ADITIVO: 9.115,50 (NOVE MIL CENTO E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
AÇÃO (PROJ/ATIV/OPESP): 2230 NATUREZA DA DESPESA: 339039 FONTE DE RECURSO - 0113- SUS-HGV
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE - CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL; PELA CONTRATADA - JOSELY PEREIRA FREIRE.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017
CONTRATO 138/2016.
PREGÃO 08/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0105/2016.
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
CONTRATADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.956.130/0001 - 28
OBJETO DO CONTRATO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÃO HIDRÓFILO, ATADURA GESSADA ETC)"
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO MATRIZ EM 25%
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS
DATADA ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2017
VALOR DO ADITIVO: R\$ 17.122,09 (DEZESSETE MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS)
AÇÃO (PROJ/ATIV/OPESP): 2230 NATUREZA DA DESPESA: 339039 FONTE DE RECURSO - 0113 - SUS - HGV
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE - CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL; PELA CONTRATADA - PHILIPPE DE SOUSA ROCHA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017
CONTRATO 135/2016.
PREGÃO 08/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0105/2016.
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
CONTRATADA: ÓTIMA - DISTRIBUIDORA - R O CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 05.577.401/0001 - 22
OBJETO DO CONTRATO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÃO HIDRÓFILO, ATADURA GESSADA ETC)"
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO MATRIZ EM 25%
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS
DATADA ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2017
VALOR DO ADITIVO: 68.559,12 (SESSENTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)
AÇÃO (PROJ/ATIV/OPESP): 2230 NATUREZA DA DESPESA: 339039 FONTE DE RECURSO - 0113 - SUS - HGV
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE - CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL; PELA CONTRATADA - SÉRGIO RICARDO DO N. SILVA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017
CONTRATO 146/2016.
PREGÃO 08/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0105/2016.
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
CONTRATADA: TECNIQUIMICA - J. NERVAL DE SOUSA - CNPJ: 34.973.438/0001-78
OBJETO DO CONTRATO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÃO HIDRÓFILO, ATADURA GESSADA ETC)"
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO MATRIZ EM 25%
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS
DATADA ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2017
VALOR DO ADITIVO: 71.541,79 (SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
AÇÃO (PROJ/ATIV/OPESP): 2230 NATUREZA DA DESPESA: 339039 FONTE DE RECURSO - 0113- SUS-HGV
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE - CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL; PELA CONTRATADA - EDISON DE OLIVEIRA SILVA.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 29 DE AGOSTO DE 2017.

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
DIRETORA GERAL/HGV

MARTA DE CASTRO MORAIS LOPES
PREGOEIRA/HGV

Of. 658



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIA
RENOVÁVEIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017 - SEMINPER	
PROCESSO Nº	AA.299.1.000154/17 -23- SEMINPER
MODALIDADE	Ata de Registro de Preços nº 004/2016-SEMINPER Pregão Eletrônico nº 013/2015-SEMINPER-PI
FUNDAMENTAÇÃO	LEI 10.520/02 e Decreto Estadual nº 15.093/13 sendo subsidiária a Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
CNPJ DO CONTRATANTE	14.862.788/0001-50
CONTRATADO	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-ME "BR locadora"
CNPJ DO CONTRATADO	10.644.834/0001-93
OBJETO DO CONTRATO	O presente Contrato tem como objetivo a locação de veículos para a execução do Programa de Eficiência Energética e Energias Limpas, vinculada a esta Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis-SEMINPER.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses
DATA ASSINATURA	15 de agosto de 2017
VALOR GLOBAL	R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	00 - Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: LUIS COELHO DA LUZ FILHO CPF: 227.285.385-49 CONTRATADO: SÉRGIO CAMPELO LIMA CPF: 111.111.111-33-00

Of. 007



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004-17
Processo Administrativo nº 15.105.005/17

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações do Tipo Menor preço e regime de execução de empreitada por preço global. Fonte de recurso do Tesouro do Estado 100, conforme discriminação a seguir do objeto: Construção de 8.400m² de Favimentação em Paralelepípedo no município de Monsenhor Gil, conforme especificações do projeto básico. A abertura das propostas dar-se-á às 08:00 hs do dia 15 de setembro de 2017 – Horário de Brasília - na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155 bairro Centro - Teresina - Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 31 de agosto de 2017.

Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

Of. 148

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005-17
Processo Administrativo nº 15.105.074/17

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações do Tipo Menor Preço e Regime de execução de empreitada por preço global. Fonte do Recurso do Tesouro do Estado 117, conforme discriminação a seguir do objeto: Construção de um complexo de banheiros e dormitórios no Parque de Exposição Dirceu Mendes Arcoverde, conforme especificações do projeto básico. A abertura das propostas dar-se-á às 8:00hs do dia 18 de setembro de 2017 – Horário de Brasília - na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155 - bairro Centro - Teresina - Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00horas.

Publique-se

Teresina, PI, 31 de agosto de 2017.

Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

Of. 149

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº10/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-013/2017

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis.

CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA COMBATE A POBREZA RURAL – CPCPR/PI, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75

CONTRATADO: CONSTRUTORA ITAJI SERVIÇOS DE ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.648.446/0001-00

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

VIGÊNCIA: até 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2017

VALOR CONTRATADO: R\$ 58.203,87 (cinquenta e oito mil, duzentos e três reais e oitenta e sete centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação institucional 15.105, estrutura programática 0022.1758; classificação funcional 20.481; natureza da despesa 44.90.51; fonte de recursos: 100

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS CPF nº 042.449.783-21 – CCPCPR

FRANCIVYLDIO DE ANDRADE BANDEIRA PORTELA, CPF Nº 645.018.173-72 – CONSTRUTORA ITAJI

Of. 152



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001944/17-66

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): JSL PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI – ME.

CNPJ do Contratado: 11.365.174/0001-74

Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais, dentro da programação do EXPOAGRO PIRIPIRI, a ser realizado nos dias 13 a 17 de setembro de 2017 na cidade de Piripiri - PI. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Marden Menezes.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 30/08/2017

Valor Global: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Marcelo Carneiro Araripe

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 104.b/17

PROCESSO Nº AA.021.1.000838/17-20

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROponente:** ANDRE VIEIRA DE MUNIZ, CPF nº 973.371.963-34. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para

custear as despesas com a realização do Festival Autoral Rock, a realizar-se no mês de julho de 2017 em Teresina - PI. Valor: R\$ 1.260,00 (Mil e Duzentos e Sessenta Reais). Unidade Orçamentária:

51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244;

Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 131



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0073/2017

Processo Administrativo: 0053388/2016
ARP 001/2016 SEDUC/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEDUC/PI
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96
Contratado: EMPRESA MAX Digital Print LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 09.643.969/0001-55
OBJETO: Serviços Gráficos e Impressão _ para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí_ SEDUC/PI.
Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;
Execução: até 31/12/2017
Data da Assinatura: 15/02/2017;
Valor unitário por item/valor: 11 – R\$ 13,85 / 29 – R\$ 42,25 / 40 – R\$ 64,37 / 53 – R\$ 68,00 / 62 – R\$ 66,00 / 82 – R\$ 96,50 / 100 – R\$ 94,20 / 116 – R\$ 116,50 / 126 – R\$ 115,00 / 134 – R\$ 184,00 / 147 – R\$ 89,00 / 175 – R\$ 275,00 / 197 – R\$ 4,08 / 245 – R\$ 1,90 / 250 – R\$ 1,80 / 283 – R\$ 1,30 / 297 – R\$ 14,90 / 319 – R\$ 14,00 / 334 – R\$ 8,00 / 338 – R\$ 10,00 / 353 – R\$ 10,00 / 373 – R\$ 0,30 / 389 – R\$ 1,50 / 409 – R\$ 2,00 / 414 – R\$ 2,00 / 432 – R\$ 7,20 / 440 – R\$ 9,90 / 463 – R\$ 39,00 / 479 – R\$ 73,00 / 504 – R\$ 20,00 / 520 – R\$ 30,00 / 529 – R\$ 12,00.
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00.
Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado. Guilherme Paes Landim do Lago – MAX Digital Print LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0096/2017

Processo Administrativo: 0033814/2016
ARP 001/2015 SEED/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEED/PI
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96
Contratado: CENTER GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 04.980.871/0001-70.
OBJETO: Serviços Gráficos _ Confecção de blocos, para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação_ ASCOM/SEDUC/PI.
Vigência: 12 (doze) meses;
Execução: 30 (trinta) dias
Data da Assinatura: 30/03/2017;
Valor Global _ Valor unitário/item: R\$ 14,00 / item 210
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14101; Plano de Trabalho:

12122902000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00.
Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado. Sr. José Itamar Ferreira Filho - CENTER GRÁFICA E EDITORA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2017

Processo Administrativo: 0053459/2016
ARP 001/2015 SEED/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEED/PI
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96
Contratado: F.S COSTA GRÁFICA EIRELI (ECOGRAFICA), inscrita no CNPJ, sob nº 14.182.223/0001-21
OBJETO: Serviços Gráficos para atender as necessidades da Unidade de Gestão e Inspeção Escolar_UGIE/SEDUC/PI.
Vigência: 12 (doze) meses;
Execução: 30 (trinta) dias
Data da Assinatura: 03/04/2017;
Valor Global _ Valor unitário/item: R\$ 11,85 / item 191 (1)
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12362122120; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00.
Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado. Sr. Fernando Soares Costa - F.S COSTA GRÁFICA EIRELI (ECOGRAFICA)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2017

Processo Administrativo: 0053459/2016
ARP 001/2015 SEED/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEED/PI
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96
Contratado: VIZION GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VIZUAL, inscrita no CNPJ, sob nº 03.313.008/0001-04
OBJETO: Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Unidade de Gestão e Inspeção Escolar_UGIE/SEDUC/PI.
Vigência: 12 (doze) meses;
Execução: 30 (trinta) dias
Data da Assinatura: 03/04/2017;
Valor Global _ Valor unitário/item: R\$ 3,60 - item 385 (2)
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12362122120; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00.
Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado. Sr. Antônio Francisco de Carvalho Matos – VIZION GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VIZUAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Procedimento Administrativo nº 043/2017
Pregão Presencial nº 035/2017
AVISO DE LICITAÇÃO
2ª Publicação

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo 0 km (zero) km, tipo pick up, capacidade mínima de carga 1.000 kg, motor 2.0, com combustível à diesel, ar condicionado, câmbio automático, 4x4, com 04 portas, garantia de fábrica, fabricação do ano 2017/2018.

DESTINADO: Ao Município de Francisco Santos – PI.

DO EDITAL: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação.

OBS.: trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS E AS

DOCUMENTAÇÕES: 14 de setembro de 2017 às 08h00min.

LOCAL DO SEVENTO SE RETIRADO O EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos – PI.

INFORMAÇÕES: Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço valor global, com objetivo de contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo 0 km (zero) km, tipo pick up, capacidade mínima de carga 1.000 kg, motor 2.0, com combustível à diesel, ar condicionado, câmbio automático, 4x4, com 04 portas, garantia de fábrica, fabricação do ano 2017/2018.

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA e Receitas Próprias.

VALOR PREVISTO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Francisco Santos – PI, 30 de agosto de 2017.

MANOEL DILBERTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos – PI.

P. P. 22500

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO INEXIG Nº: 007/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DO IARRAIAL JUNINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI”. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADA: J. A. DA SILVA EVENTOS ME (CIBALENA PRODUÇÕES & EVENTOS) CNPJ Nº 13.689.223/0001-50. VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). FONTE DE RECURSOS: SECULT. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2017. GILBERTO BATISTA DE CARVALHO JUNIOR. PRESIDENTE DA CPL

P. P. 22501

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 036/2017, do tipo **Menor preço global. Adjudicação global**, em 13/09/2017, às 08:00hs, tendo como objeto aquisição de 01 veículo automotor, utilitário, zero quilometro de interesse da secretaria municipal de assistência social do município de Betânia do Piauí – PI. **RECURSO:** Correrão a conta de recursos oriundos de dotações do Orçamento Geral do Município de Betânia do Piauí – PI, para o exercício de 2017. **VALOR:** R\$ 45.240,00. **EDITAL:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí na Rua Francisco Delmondes, S/N, centro, Betânia do Piauí.

Betânia do Piauí - PI, 30 de agosto de 2017.

Ramon do Nascimento Costa
Pregoeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI
RETIFICAÇÃO

Em retificação ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017**, publicado no DOE, dia 28/08/2017, pág. 24, nº 161, **ONDE SE LÊ:** Valor estimado: **R\$ 425.500,00 LEIA – SE:** Valor estimado: **R\$ 525.500,00.**

Picos -PI, 25 de Agosto de 2017.

Yara Moura Bezerra
Pregoeira
P. P. 22502



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2017.

Processo nº AA.013.1.001094/16-73.

Modalidade de Licitação: Convite.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Contratado: SERVIÇOS TÉCNICOS E PLOTAGEM LTDA-ME.

CNPJ do Contratado: 09.094.622/0001-09.

Resumo do objeto do contrato: elaboração de projeto básico de sinalização e projeto de drenagem da obra e de pavimentação asfáltica de ruas em concreto betuminoso usinado à quente –cbuq, no município de São Raimundo Nonato-PI, neste Estado.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Data de Assinatura do contrato: 25 de agosto de 2017.

Valor global: R\$ 110.192,87 (cento e dez mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos).

Órgão Orçamentário: 16. Unidade Orçamentária: 101.

Programa: 21. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1666.

Função: 26. Subfunção: 782.; Suplemento: 35.

Natureza da Despesa: 4490.51.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janaina Pinto Marques e Pela Contratada: Maria do Socorro Alves da Silva.

Of. 726

OUTROS



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, Referente aos Serviços de Melhoramento, Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), no trecho Entronc. Pov Santa Helena/ COMVAP/ Entronc. PI-112, com extensão de 17,863 Km.

Teresina, 25 de agosto de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 559

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em TSD com banho diluído na pista de rolamento e Tratamento Superficial Simples TSS com banho diluído nos acostamentos, com extensão total de 35 km, a ser executada na Rodovia PI - 462, Trecho: Est.00 Entronc. PI-143 (Conceição do Canindé) Est. 1750 (São Francisco de Assis - Início do asfalto), Estado do Piauí.

Teresina, 29 de agosto de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 557

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação, referente à Execução dos Serviços de Duplicação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), da Rodovia PI-112, Trecho: Estaca 00(Entrº.TER-345 – Estrada da Cacimba Velha)/Estaca 100(Colégio Santo Afonso), com 2.000,0m de extensão.

Teresina, 28 de agosto de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 554

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, no trecho Entronc. PI-112 (Povoado Divinópolis)/

Povoado Santa Rita, Rodovia de ligação, com 10.460,00m de extensão.

Teresina, 28 de agosto de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 568

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução dos Serviços Restauração Rodoviária com micro-revestimento asfáltico com emulsão modificada por polímero com espessura de 1,50cm, na rodovia PI-468, trecho: Entr. BR-020 (Currais)/ Bonfim do PI/ Várzea Branca, com extensão de 28,7 km.

Teresina, 28 de agosto de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 561

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença Prévia e Instalação, referente à execução dos serviços de Implantação e Pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo – TSD, PI-271, no trecho Entronc. PI-217 (São Francisco do Piauí)/ Colônia do Piauí, com extensão de 48,290 km.

Teresina, 28 de agosto de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 563

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído no Segmento I: Est.00 (Santana do Piauí)/ Est.570 (São José do Piauí), Rodovia PI-375, com 11.400,00m de extensão e Segmento II: Entronc. PI-375 (Est.192=Est.00)/ Povoado Barro, Rodovia de ligação, com 1.000,00m de extensão.

Teresina, 28 de agosto de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 531

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença Prévia e Instalação, referente à execução dos serviços de Implantação e Pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo – TSD com banho diluído, Rodovia BR-407, no trecho Entr. BR-407 (Jacobina do Piauí) a Pov. Juazeiro do Secundo, com extensão de 12,120 km.

Teresina, 29 de agosto de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 550



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença Prévia e Instalação, referente à execução dos serviços de Implantação e Pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo – TSD com banho diluído, Rodovia de ligação, no trecho Massapê do Piauí / Povoado São Francisco, com extensão de 23,711 km.

Teresina, 28 de agosto de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 565

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, referente aos Serviços de Conservação e Restauração com Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, na Rodovia PI-375, Trecho: Picos/Santana do Piauí, com 19,3 Km de extensão.

Teresina, 24 de agosto de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 534

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença Prévia e Instalação, referente à execução dos serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo – TSD com banho diluído, PI-244, no trecho Povoado Barriguda/ Entr. PI-270/ Ribeira do Piauí, com extensão de 26,166 km.

Teresina, 28 de agosto de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 567

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de José de Freitas, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, da Rodovia Vicinal, no trecho José de Freitas- PI/ Povoado Ema, com extensão de 13,76km.

Teresina, 29 de agosto 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 533



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



CONVOCAÇÃO

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) para o cargo de Professor do Quadro Provisório desta IES, conforme especificado abaixo, para comparecer à Direção do *Campus* do município para o qual se inscreveu, até o dia **04/09/2017**, no horário de **8h às 12h** e de **14h às 18h** ou ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) localizado no *Campus* Poeta Torquato Neto – Teresina/PI no horário de **7h 30 às 13h 30** para preencherem as Fichas Funcionais referentes ao encaminhamento do processo de contratação. O não comparecimento aos locais descritos acima nos horários especificados implicará na desistência da vaga.

EDITAL PREG Nº 030/2015

Campus/ Núcleo/Centro	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	CPF	R.T.	Resultado
Centro de Ciências da Saúde - CCS/ FACIME	Psicologia (Estágio Supervisionado em Psicologia da Saúde; Educação em Saúde; e Políticas Públicas)	02	Zaira Arthemisa Mesquita Araújo	016.703.573-57	40h	Classificada

Teresina-PI, 30 de agosto de 2017.

Eliene M. Viana de Figueiredo Pierote
Profª Dra Eliene Mª Viana de Figueiredo Pierote
Pró-Reitora Adjunta de Ensino de
Graduação - PREG / UESPI
Matrícula: 268.552-3 Port.: 0736/16

Of. 155

RAZÃO: MARIA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO DE SOUSA, CNPJ: 07.805.453/0001-34, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR, **L.O. DE REGULARIZAÇÃO** para o empreendimento endereço: **R. PROJETADA S/N**, Bairro: **GRILO** – CEP: 64525-000, Cidade: **VÁRZEA GRANDE - PI**

RAZÃO: HERDESON NASCIMENTO DIOLINDO, CNPJ: 20.297.467/0001-52, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR, **L. DE OPERAÇÃO** para o empreendimento endereço: **EST MAMOEIRO S/N BR 404,** Bairro: **ZONA RURAL** – CEP: 64255-000, Cidade: **PEDRO II - PI**

RAZÃO: FRANCISCA DAYANE PEREIRA DOS REIS LIMA - EPP, CNPJ: 06.309.042/0001-95, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR, **L. DE OPERAÇÃO** para o empreendimento endereço: **AV. DINHA ARAGÃO, 407**, Bairro: **CENTRO** – CEP: 64330-000, Cidade: **SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI**

P. P. 22499



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - SEID

Ofício nº 294/2017 - GAB/SEID

Sr. Célio Augusto Machado
Gerente Geral da Agência Setor Público Teresina
Banco do Brasil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - SEID

Ofício nº 293/2017 - GAB/SEID

Sr. Célio Augusto Machado
Gerente Geral da Agência Setor Público Teresina
Banco do Brasil

Senhor Gerente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste, informar que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ: 05.735.244/0001-36 desta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

TITULARES:

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA - CPF 578.506.743-91 - Secretário de Estado
JOÃO PEDRO SILVA SANTOS - CPF 217.925.503-91 - Diretor Administrativo Financeiro
MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA - CPF 183.737.123-72 - Diretora de Gestão
RAFAEL LIRA DE SOUSA - CPF 027.171.443-31 - Gerente Administrativo Financeiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Senhor Gerente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste, informar que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ: 05.735.244/0001-36 desta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

TITULARES:

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA - CPF 578.506.743-91 - Secretário de Estado
JOÃO PEDRO SILVA SANTOS - CPF 217.925.503-91 - Diretor Administrativo Financeiro
MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA - CPF 183.737.123-72 - Diretora de Gestão
RAFAEL LIRA DE SOUSA - CPF 027.171.443-31 - Gerente Administrativo Financeiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Senhoria, os nossos mais sinceros agradecimentos e externamos nesta oportunidade, votos de insígnias considerações e notável apreço.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Senhoria, os nossos mais sinceros agradecimentos e externamos nesta oportunidade, votos de insígnias considerações e notável apreço.



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

Hemopi
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE